CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2005.

Apresentado em:16/5/2005
Aprovado em: 16/5/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao Coordenador de Saúde que preste à esta Câmara Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

a) Como funciona a equipe rural do Programa Saúde da Família - PSF?
b) É necessária marcação prévia de consulta para atendimento médico e odontológico?

JUSTIFICATIVA

O vereador é o elo entre a população e o Poder Executivo.

Diariamente, somos questionados sobre o funcionamento dos programas da Prefeitura.

Com intuito de repassar informações precisas às pessoas, é que apresentamos o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador